



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE VEREADOR

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 31 de março de 2025, no Plenário Darcy Sobreira Soccol da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, na 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa do Exercício de 2025, na presença dos Vereadores e, perante a Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, Presidente da Mesa Diretora, e a Vereadora Lucimar Zarpelon, 1ª Secretária da Mesa Diretora, compareceu o Senhor **LEANDRO DOS SANTOS**, Vereador Suplente eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereador na 16ª Legislatura (2025/2028) para o período de 31 de março de 2025 à 30 de abril 2025. Após as formalidades regimentais, o Vereador Suplente eleito apresentou o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e a sua Declaração de Bens, bem como declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo. Dessa forma, foram atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Convidado pelo Presidente da Mesa, prestou em voz alta, na forma da Lei, o seguinte compromisso: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado sob as inspirações do patriotismo, da justiça, da lealdade e da honra, trabalhando para o progresso do Município e bem-estar de seu povo"*. Concluídas as formalidades acima, a Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal lhe conferem, declarou legalmente compromissado e empossado o Senhor **LEANDRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Vereador do Município de Serafina Corrêa na 16ª Legislatura. Neste mesmo termo, o Vereador, DECLARA, sob as penas da lei, que para fins de posse e exercício do mandato: - Não exerce cargo em comissão, emprego ou função na administração pública direta ou indireta municipal; - Não ocupa cargo exonerável "ad nutum"; - Não exerce outro cargo eletivo em âmbito federal, estadual ou municipal; - Não é proprietário, controlador ou diretor de empresa beneficiada por contrato com pessoa jurídica de direito público do Município, nem exerce nela função remunerada. Atendendo plenamente à legislação vigente, o Vereador está apto a assumir o mandato. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Compromisso e Posse, que vai assinado pelo Vereador Suplente, pela Presidente da Mesa Diretora e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora.

LEANDRO DOS SANTOS
Vereador

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO
Presidente da Mesa Diretora

LUCIMAR ZARPELON
1ª Secretária da Mesa Diretora